



SEGUNDO ADITIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO nº030.2021

Que entre si celebram, de um lado o **Município de São Francisco de Assis**, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ nº87.896.882/0001-01**, na pessoa do seu Prefeito Municipal **PAULO RENATO CORTELINI**, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JAIR CORREIA DA SILVA**, **CNPJ nº32.393.631/0001-04**, com sede na Rua Benjamin Franklin, Bairro Ramiz Galvão nº2020, Rio Pardo/RS, e-mail: controledepragasjn@gmail.com, por seu representante legal Sr. Jair Correia da Silva, empresário, CPF nº653.357.000-78, ao final assinado, denominado **CONTRATADA**, tem justo e acertado o presente aditamento de Contrato, adstrito a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº030.2021, que trata da contratação de uma empresa especializada para a prestação dos serviços mencionados na Cláusula Primeira do Contrato, qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, deste Aditivo a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Com base no inc. II do art. 57 e o Pregão Eletrônico nº 030.2021, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado anteriormente, em decorrência de solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação e cultura, desta prefeitura Municipal, dada a necessidade de ser efetuado o serviço proposto.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As partes prorrogam o presente Contrato pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a partir de 16.12.2023.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As partes, com base no inc. XI do art. 40 da Lei 8.666/93, reajustam o valor da prestação de serviços no valor global de **R\$17.097,40 (dezessete mil noventa e sete reais e quarenta centavos)**, com base no IPCA (4,82%), com pagamento até 15 (quinze) dias do mês subsequente ao mês do serviço prestado.

As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento com 02 (duas) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, depois de lido e achado conforme, estando de acordo com o estipulado.

São Francisco de Assis, 05 de dezembro de 2023.

